



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

XII Legislatura

Número: 108

III Sessão Legislativa

Horta, terça-feira, 09 de maio de 2023

**Presidente:** *Deputado Luís Garcia*

**Secretários:** *Deputados Lubélio Mendonça e Tiago Branco*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário e Sras. Secretárias, vamos então dar continuidade à nossa agenda com o ponto 2. da nossa agenda - **Anteproposta de Lei n.º 21/XII – “Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.ºs 89/2009, de 9 de abril, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente, e o Decreto de Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade”**,

é uma iniciativa apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PPM.

Os tempos definidos na Conferência de Líderes já estão afixados nos nossos ecrãs, o PS e o Governo dispõem de 22 minutos, o PSD de 20 minutos, o CDS-PP de 14 minutos, o Bloco de Esquerda e o PPM de 12 minutos, as Representações Parlamentares de 10 minutos cada, o Sr. Deputado Independente de 5 minutos e aos proponentes é dado mais 5 minutos a cada um dos proponentes.

Para apresentar a iniciativa tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Silveira.

**Deputado Paulo Silveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Nascer nos Açores é nascer ilhéu. É deparar-se, desde logo, com os desafios da ultraperiferia e da nossa dimensão arquipelágica e ultraperiférica. Desafios sentidos de forma diferente de ilha para ilha e sentidos, de forma mais significativa, quando relacionados com a saúde ou, no caso da iniciativa que hoje discutimos, num momento de especial exigência e cuidado, como é a gestação e parto de um filho.

Em 6 das nossas 9 ilhas dos Açores, onde não existem unidades hospitalares, neste momento as grávidas têm, necessariamente, que se deslocar para o Faial, a Terceira ou São Miguel, para a realização do parto.

Aí, permanecem longe do conforto da sua casa, da sua família e da sua rede de amigos e comunidade, num momento tão singular como é o da preparação para a maternidade e a realização do parto.

Muitas das vezes, quando o trabalho a isso permite, o acompanhante recorre a férias ou estabelece acordo com a entidade patronal, sendo certo que paga o empregador aquilo que deveria ser responsabilidade do Estado, da Segurança Social da República.

Ou seja, é o empregador em que incorre em encargos financeiros desse trabalhador e eventual substituição por esse período, uma situação que também penaliza e discrimina os empregadores de 6 das 9 ilhas da Região e penaliza e discrimina o setor público e privado.

Ora, a coesão territorial e as políticas demográficas, de incentivo à fixação de população e à natalidade também devem considerar esta dimensão. É este o mote desta Anteproposta de Lei, que a Coligação PSD/CDS-PP/PPM trouxe à discussão e que mereceu o acolhimento unanime das entidades ouvidas em Comissão.

Com este diploma, pretende-se criar o direito à licença para a assistência na deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência, para realização de parto, no âmbito da proteção na parentalidade, prevista no Código de Trabalho.

Esta licença será aplicável sempre que se mostre imprescindível e pelo período considerado necessário e adequado à deslocação, por prescrição médica, e pode ser exercida pelo cônjuge ou equiparado, parente ou afim na linha reta ou no 2.º grau da linha colateral.

Com este diploma também se pretende criar, para os acompanhantes da grávida, o subsídio por necessidade de assistência para deslocação a um hospital fora da ilha de residência para realização de parto. Será um

subsídio com um valor igual a 100% do salário do acompanhante e que equivale ao já existente para as grávidas que tenham de se deslocar para outra ilha para a realização de parto em unidade hospitalar.

Será um subsídio que salvaguarda também as situações em que o acompanhante esteja desempregado, numa medida efetiva de proteção da parentalidade e de apoio à assistência à maternidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

O efeito prático da alteração legislativa proposta passa, sobretudo, por desonerar as Entidades Empregadoras do pagamento da dispensa do acompanhamento da mulher grávida e por transferir o referido encargo decorrente para o Orçamento do Estado.

Não é justo que as empresas sedeadas nas ilhas sem hospital, tenham de continuar a substituir-se ao estado em algo que é obrigação deste.

Mais do que falar em coesão territorial, como alguns se limitaram a fazer durante anos, urge ter a proatividade de criar condições para essa coesão territorial. É este o espírito da iniciativa da Coligação PSD/CDS-PP/PPM.

**Deputado João bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Mais do que falar em coesão territorial e despovoamento de zonas do país, urge ter a proatividade de mostrar caminhos de cooperação e solidariedade com vista à proteção social e à igualdade na assistência à gravidez. É este o espírito da iniciativa da Coligação PSD/CDS-PP/PPM.

Disse.

**Deputado João bruto da Costa (PSD) e Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais (Sofia Ribeiro):** Muito bem!

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Está apresentada a iniciativa, estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições. Sra. Deputada Vera Pires, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Vera Pires (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

O Bloco de Esquerda considera muito positiva a Anteproposta agora apresentada pela coligação, porque possibilita às mulheres grávidas residentes nas 6 ilhas açorianas sem unidade hospitalar condições de maior igualdade na satisfação do direito e necessidade de acompanhamento familiar na deslocação para a preparação e realização do parto noutra ilha.

É assim facilitado o apoio e assistência à grávida num momento de tanta importância para a família, sem que os direitos laborais e o rendimento habitual da pessoa acompanhante sejam prejudicados.

Para além dos aspetos já referidos, saliente-se ainda o impacto positivo desta medida, que deverá ser inserida num conjunto mais alargado de políticas de apoio à natalidade e que poderá ajudar a combater o decréscimo demográfico que se vem verificando nestas ilhas.

Respondendo à questão levantada por alguns dos pareceres recebidos e por considerarmos que ela é relevante e pertinente no contexto da proteção e incentivo à maternidade, entregamos a proposta de alteração

ao presente diploma que visa a inclusão, quer no âmbito da atribuição da licença à mulher deslocada e acompanhante, quer no do subsídio para deslocação e assistência para deslocação a instituição de saúde localizada fora da ilha de residência, para a realização de procriação medicamente assistida.

Muito obrigada.

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Sr. Deputado José Pacheco, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputado José Pacheco (CH):** Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Da parte do CHEGA, iremos acompanhar naturalmente esta proposta e tudo o que possa ser de valorizar, de incentivar, de ajudar as famílias e aquilo que será e deve ser o apoio à natalidade, estaremos sempre aqui para poder apoiar.

Bem-haja por isso e que possamos cada vez mais combater este flagelo que tem sido a desertificação das nossas ilhas, por força do decréscimo da natalidade. Muito obrigado.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Mais inscrições? Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

A iniciativa que agora aqui discutimos surge exatamente pela aquela que foi a alteração à Lei do Trabalho em 2019, no que concerne aos acompanhantes das grávidas das ilhas sem hospital em que passou a

esses acompanhantes terem efetivamente de articularem com a sua entidade patronal, muitas vezes com base em tirar as suas férias ou de algum acordo estabelecido com a entidade patronal, dado que durante esse período de ausência a entidade patronal é que assegura o pagamento desses dias e, como tal, desde 2019 que esta situação nos tem sido transmitida por parte dos empresários das ilhas sem hospital, que é onde esta questão se coloca, uma vez que as grávidas têm de se ausentar durante longos períodos para as ilhas onde vão realizar o parto e, como tal, surge esta iniciativa exatamente nesta medida porque consideramos que é uma desigualdade que neste momento está a existir nas ilhas com hospital e sem hospital, que muitas vezes tem sido um constrangimento por parte da entidade empregadora e, que tal não se verifica nas entidades empregadoras das ilhas com hospital, uma vez que esta questão não se coloca e daí, que surge esta iniciativa no sentido de colmatar esta realidade, colmatar esta injustiça que nos parece que neste momento está a acontecer.

Entretanto, também surgem aqui outras propostas de alteração, foi realizado o trabalho em Comissão em que os pareceres são favoráveis a esta iniciativa e onde são levantadas algumas questões, nomeadamente no que concerne à procriação medicamente assistida, percebemos a pertinência de levantar aqui esta questão, a verdade é que neste momento, por exemplo, aqueles casais que realizam tratamentos de fertilidade, as suas faltas são justificadas por âmbito da baixa médica, em que os primeiros três dias nada recebem e depois recebem 60% a

partir do terceiro dia e é desta forma que neste momento justificam as suas faltas e é esta a remuneração que estes casais apresentam.

O que se coloca aqui é a realização, passar a existir um subsídio para estas situações, o que nos parece realmente pertinente e que poderia ser até incluído no âmbito de um pacote de medidas de estímulo à natalidade, mas a questão que nos coloca e percebendo a pertinência desta questão, a única questão que nos é levantada quanto a estas alterações é no sentido de querermos estar aqui a misturar diversos assuntos no âmbito desta iniciativa e de querermos alargá-la com outras situações que realmente merecem atenção, e, que, efetivamente poderão merecer, como disse, até no âmbito de um pacote de medidas de estímulo à natalidade, e queremos a fadar essa abrangência e que depois disso também que não conseguimos alcançar aquele que é o nosso objetivo, sabendo que isto depende da República, que é efetivamente solucionar esta questão que tem sido, que tem sido levantada não poucas vezes por parte das empresas que se sentem discriminadas por viver numa ilha sem hospital. E, é só esta ressalva que também queria fazer, parece-nos que é de todo importante que efetivamente se consiga resolver esta questão e que estes empresários e que estas próprias famílias não sintam os constrangimentos que têm sentido até agora.

**Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD e do CDS-PP:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições. Sra. Deputada Isabel Teixeira.

**Deputada Isabel Teixeira (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Tal como já foi referido aqui a presente iniciativa, pretende alterar o regime em vigor para acompanhamento de grávida que se desloque a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência para realização de parto, ausência esta legalmente configurada como falta justificada, paga pelo empregador, passando a consagrar-se um regime de licença, com transferência dos encargos para o sistema de proteção social, tal como já acontece relativamente à deslocação da grávida à unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência para realização de parto. Para esse efeito é necessário alterar o Código do Trabalho, bem como os regimes de proteção social no âmbito da parentalidade, concretamente o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril (para os trabalhadores abrangidos pela proteção social convergente – titulares de relação jurídica de emprego público constituída até 31 de dezembro de 2005) e Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril (o sistema previdencial, que abrange os trabalhadores por conta de outrem, os trabalhadores independentes, e o subsistema de solidariedade, que abrange os cidadãos não abrangidos por qualquer regime de proteção social de

enquadramento obrigatório), em ambos os casos, desde que preencham condições comuns de atribuição dos respetivos subsídios.

O Regulamento da Deslocação de Doentes, previsto na Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, no seu artigo 24 n.º 2, diz o seguinte: as grávidas e parturientes podem escolher livremente o Hospital da Região, onde pretendem efetuar o parto, ou ser seguidas na consulta de alto risco obstétrico. Não é o que acontece, as grávidas de São Jorge e de outras ilhas sem unidades hospitalares, estão impossibilitadas de optar pelo HDES, será por orientação da tutela ou do HDES?

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Oh Sra. Deputada!

**A Oradora:** Qualquer uma contraria os direitos previstos no regulamento referido. Esta opção a maioria das vezes prende-se com o facto de terem família ou amigos próximos na ilha de São Miguel, pelo apoio e conforto que estes lhes garantem, num momento como é o da gravidez e após o parto. Por vezes a escolha da ilha para vivermos, limita-nos, no entanto, somos todos açorianos, resilientes e firmes que nem rochas de basaltos.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Muito bem!

**A Oradora:** A queda da natalidade é um fator extremamente preocupante em todas as ilhas, e não só, é imperioso criar medidas precisas de forma a combater o envelhecimento da população, pois sem crianças hoje, não teremos adultos amanhã.

**Voices de alguns Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)*

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado.

**(\*) Deputado Carlos Furtado (Indep.):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Essa palavra para intervir neste debate, mas antes do qual, tenho que forçosamente de fazer uma observação, este Deputado que está aqui, que durante este dia de hoje foi impedido regimentalmente por intervir numa sessão de perguntas, impedido regimentalmente, mas também pedido pela Conferência de Líderes que deliberadamente aceita que um Deputado representante do povo nesta Casa seja impedido de fazer perguntas sobre ilhas dos Açores nesse caso em concreto numa sessão de perguntas que foi feita ao Governo, isto, no meu entender, não é democrático e deixo a observação aos Srs. líderes das bancadas parlamentares que em Conferência de Líderes aceitam.

**Presidente:** Sr. Deputado Carlos Furtado, esse tema já foi ultrapassado e faça o favor de se cingir ao tema que está...

**O Orador:** Com certeza, Sr. Presidente, eu vou-me cingir à intervenção, eu vou é fazer a intervenção, Sr. Presidente, mas é importante que os açorianos perceba como é que a democracia funciona na Assembleia Regional.

**Presidente:** Sr. Deputado, o Sr. Deputado foi advertido uma vez, diz o 91, n.º 3 do nosso Regimento que, sendo advertido pela segunda vez e persistindo naquilo que na orientação da sua intervenção, posso lhe tirar a palavra e, portanto, eu não lhe queria tirar a palavra.

**O Orador:** Eu tenho a intervenção para fazer, Sr. Presidente.

**Presidente:** Faz favor.

**O Orador:** Relativamente à iniciativa em causa, sim faz todo o sentido que os portugueses, nesse caso, açorianos que residam em ilhas que não têm hospital, tenham o direito de livremente poderem ter filhos, de livremente poderem acompanhar as gravidezes, nesse caso, os acompanhantes das grávidas, no sentido de que não se sintam discriminados relativamente aos outros açorianos, aos outros portugueses já basta o encargo de não ter um hospital na sua ilha como ainda o encargo de ter que, de alguma forma, negociar muitas vezes com a entidade patronal, negociar férias que também é um direito, negociar a condição de poder acompanhar a esposa ou a companheira numa gravidez.

É por isso da maior justiça que essa Casa aprove essa iniciativa, essa Anteproposta de Lei, relativamente a uma informação que temos que dar à República, que as açorianas e os açorianos que vivem em ilhas que não têm hospital não se sintam diminuídos relativamente a todos os outros, porque esses açorianos também são filhos dessa nação, não são apenas contribuintes na hora de pagar, mas na hora também de terem benefícios, terá de ser a República a assumir esse custo e assumir esse

custo que desde logo é uma missão nas ilhas mais pequenas, nas ilhas que não têm hospital ter filhos é um encargo adicional por essa razão, porque não há hospital, porque a falta desse hospital, de uma unidade de saúde que satisfaça todas as necessidades, de pós nascimento até, mas que antes do nascimento que essas ilhas sintam o conforto de pelo menos ter um Estado, a nação portuguesa que assuma estes custos dessa gravidez.

Por isso, obviamente vou acompanhar essa iniciativa, entendo que a proposta de alteração apresentada pelo PAN faz sentido porque às famílias que não conseguem de forma normal ter uma gravidez, ainda têm o custo adicional com os tratamentos de fertilização e os encargos que isso também representa em termos sociais e em termos económicos, essas famílias, portanto, faz algum sentido que essa situação seja acautelada, tanto mais que, se essas famílias que não conseguem de forma natural chegar a esse objetivo, se sentirem que por parte do Governo não há essa atenção, pois estaremos muito mal.

E, neste momento, e, percebendo que essa iniciativa tem que ser aprovada na Assembleia da República, uns provavelmente dirão, não podemos exigir muito à República, sob pena da iniciativa não ser aprovada, não, essa iniciativa terá, no meu entender, mesmo de ser aprovada, porque é um direito, e, se muitas vezes, ou se ainda o mês passado houve quem dissesse nesta Casa que temos que ser exigentes para a República no sentido de exigir aqueles que são os nossos direitos, aliás, quando estávamos a defender uma Anteproposta de Lei que,

apresentar à República para que seja revisto o modelo eleitoral no sentido dos Açores terem dois Deputados em representação no Parlamento Europeu, ou seja, se os açorianos se entenderam na altura, se os Deputados dessa Casa entenderam na altura que era importante defender esse direito dos açorianos, também há de ser importante defender o direito dos açorianos relativamente aos tratamentos de fertilização. Muito Obrigado.

**Presidente:** Muito Obrigado, Sr. Deputado. Tem agora a palavra a Sra. Deputada Vera Pires.

(\*) **Deputada Vera Pires (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Eu queria ler o título desta Anteproposta que estamos a discutir e vou passar a lê-lo: “*Assistência à maternidade nas ilhas sem unidade hospitalar, alterando o Código do Trabalho...*” e eu escuso-me a ler estes números todos, “... *que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade de maternidade, paternidade e adoção...*” mais alguma conversa jurídica, e, *que estabelece o regime jurídico de proteção social da parentalidade*, ora porque é que eu estou a reler o título do documento que todos tem em mãos e que todos sabem que estamos a discutir? É porque não conseguimos compreender as reservas que o CDS-PP, não sabemos se toda a coligação, põem em relação a incluir a questão da procriação medicamente assistida neste diploma, porque se há assunto que não é mistura com assuntos que não façam

sentido é este! Estamos a falar da assistência à maternidade, de proteção de parentalidade, de eventualidade da maternidade.

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito bem!

**A Oradora:** Portanto, a questão da procriação medicamente assistida, para a qual já existe, aliás, neste momento, a possibilidade da dispensa da mulher que pretende fazer esses tratamentos, mas que, como é evidente uma dispensa, só dá resposta a uma deslocação dentro de uma mesma ilha e já não responde às situações das ilhas sem unidade hospitalar ou sem instituição de saúde que possa tratar desta questão, faz por isso todo o sentido, dizia eu, incluir também, juntamente com a necessidade do acompanhamento e do pagamento do subsídio à grávida e ao acompanhante por na sua ilha não ter condições para serem realizados, quer o parto quer um conjunto de outras questões, faz todo o sentido, dizia eu, que a proteção para a procriação medicamente assistida seja incluída neste pacote, digamos assim, porque não cabe em nenhum lugar melhor do que neste, basta ler de novo o título. Muito obrigada.

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Muito bem!

**Presidente:** Obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra., Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, peço desculpa, Sr. Presidente, estivemos aqui presidido por uma. Sra. Presidente depois de alguns anos e por isso...

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (*Duarte Freitas*): Já tinhas saudades!

**O Orador:** ... eu agora enganei-me e peço-lhe desculpa por isso. Mas, Sr. Presidente, o que é importante aqui referenciar nesta medida é mais uma vez o facto de o legislador nacional desconhecer a realidade, o legislador nacional, muitas vezes, independentemente do partido, independentemente de quem é o responsável, muitas vezes desconhecer a realidade dos Açores e que, evidentemente é muito diferente legislar para aplicar uma legislação num território contínuo, do que legislar tendo em conta as circunstâncias específicas, que por exemplo, têm as nossas 6 ilhas que não têm hospital.

E por isso, obviamente há aqui, não é a mesma coisa do que ter, obviamente localidades que têm um hospital e depois uns concelhos que em redor não o têm, mas podem utilizá-lo e, portanto, que há essa comunicação fácil, há essa continuidade geográfica e, portanto existem outro tipo de oportunidades e circunstâncias, digamos assim, circunstâncias que não são tão difíceis como aquelas que enfrentam as grávidas que vivem em ilhas que não têm hospital e que por isso se têm que deslocar para estas ilhas com hospital e é justo, é necessário, é muito importante que o possam fazer acompanhadas.

E que possam fazer acompanhadas e que não sejam prejudicadas e quem as acompanha não seja prejudicado do ponto de vista laboral, do ponto de vista daquele que é o seu desempenho profissional e que não venham a ser prejudicados até do ponto de vista financeiro também e

do ponto de vista até das expectativas que possam ter no âmbito do desempenho das funções nas empresas em que estão a desempenhar as suas funções, que não sejam prejudicados também do ponto de vista carreira e do ponto de vista financeiro, e isso, como nós sabemos, muitas vezes acontece.

É necessário, por isso que sejam eliminados estes obstáculos, este conjunto de questões e que se garanta desta forma que não existem estes condicionalismos no sentido, de facto, conseguir que todas as grávidas possam fazer-se acompanhar pelos maridos ou companheiros, com certeza, mas não só, a legislação, não estabelece restrições a este nível, pode ser uma amiga, pode ser a mãe, a tia, o pai, ou seja, pode ser a pessoa que é escolhida por parte da grávida para a poder acompanhar e muito bem.

Portanto, eu estou absolutamente convencido que quando esta proposta chegar e com um conjunto de argumentos que aqui foram aduzidos pelas diversas bancadas parlamentares e até considerando também algumas outras propostas, nomeadamente as que foram já apresentadas por parte do Bloco de Esquerda nesta matéria, do PAN e penso que do Partido Socialista também, é evidente que eu penso que o legislador nacional também vai olhar para esta questão e vai verificar que é uma questão de justiça, muitas vezes temos aquela visão tecnocrata, que é uma política virada para a natalidade e é, é! Porque, obviamente, a natalidade também está ligada ao conjunto de circunstâncias que nós criamos para que as famílias possam, de facto, fazer as opções que têm

que fazer nessa matéria que dependem de um conjunto de circunstâncias que são medidas para todas as famílias. Mas é muito importante para mim, que é fundamental, é também a questão da justiça e esta questão, de facto, é uma questão de justiça social e trata-se aqui de remeter uma proposta que tem que ser aprovada na Assembleia da República, uma proposta que eu tenho a certeza que o legislador nacional alertado para estas circunstâncias específicas destas 6 ilhas sem hospital, alertado para esta situação específica, terá, com certeza também uma leitura diferente daquela que fez quando procedeu a estas alterações e, portanto, irá com certeza aprovar as alterações que aqui lhe são propostas por parte deste Parlamento, do Parlamento dos Açores.

E não é por acaso, que as intervenções que, entretanto, já me antecederam, vão todas no mesmo sentido, ou seja, há aqui da esquerda à direita, uma confluência de posições, porque se trata de uma questão muito transparente, uma questão muito justa que venha e que é possível e tenho a certeza que venha a ser adotada e aprovada por parte do legislador nacional.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições. Sra. Deputada Catarina Cabeceiras, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Só para esclarecer, e, daquilo que também foi dito pela Sra. Deputada Vera Pires, quanto a não perceber aquilo que foi explanado por parte do Grupo Parlamentar do CDS, dizer que efetivamente aquilo que disse, foi que no nosso entendimento, primeiro expliquei qual foi o espírito de termos apresentado esta proposta de alteração e o que é que suscitou ter apresentado esta iniciativa e depois, reconhecendo a pertinência daquilo que é proposto por via das propostas de alteração, nomeadamente no que concerne a quem vai fazer os tratamentos de fertilidade, que a nossa questão se prendia exatamente com o facto de querermos alargar o que se pretende com esta iniciativa e ficarmos no fim de contas, digamos assim, sem conseguir resolver aquilo que nos moveu a levar a apresentar esta iniciativa e foi só apenas isso aquilo que transmiti, porque a verdade é que depois, e, por aquilo que parece termos aprovado esta iniciativa, a mesma será, a concretização daquilo que se pretende com esta iniciativa dependerá da Assembleia da República e não ficará na nossa mão.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

**A Oradora:** Depois também dizer naquilo que foi dito pela Sra. Deputada Isabel Teixeira no que concerne à opção das grávidas, que por exemplo, as grávidas do Grupo Central ou do Grupo Ocidental não

poderem fazer o acompanhamento durante a sua gravidez no hospital do Divino Espírito Santo, a verdade é que essa situação já há muito que acontece, apesar das grávidas poderem na altura do parto optarem pelo Hospital do Divino Espírito Santo, no momento do acompanhamento e nas ecografias no acompanhamento que fazem tal não é possível.

Na altura e ainda no anterior Governo essa questão já se colocava, o que nos foi transmitido e já também com o anterior Secretário da Saúde, essa questão também coloquei ao Sr. Secretário, e, o que nos quer antes quer agora o que nos foi na altura transmitido é que efetivamente prendia-se com a capacidade de resposta a estas grávidas, por forma a prestar o melhor serviço e porque estes momentos, este acompanhamento tem que ser feito naquela determinada altura e, como tal, não se coadunava com a falta de resposta que pudesse existir no timing que era preciso fazer ecografia e por essa gestão e essa capacidade de resposta é que o Hospital Divino Espírito Santo faz o acompanhamento às grávidas de São Miguel e de Santa Maria e o Hospital de Santo Espírito da ilha Terceira e da Horta fazem o acompanhamento às grávidas do Grupo Central e do Grupo Ocidental, mas reconheço que muitas vezes somos abordadas, quer antes, quer agora por essa questão e claro que o alerta que faço é se efetivamente se verificar essa capacidade de resposta às grávidas do Grupo Central e do Grupo Ocidental pelo parte do Hospital Divino Espírito Santo, claro que é algo que devemos que devemos alterar, mas eram estes os argumentos do passado, foram estes os argumentos que também nos

foram aludidos já com este Governo e também queria só deixar esse esclarecimento, muito obrigada.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas da Coligação e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Muito Obrigado, Sra. Deputada. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata.

**(\*) Deputado Nuno Barata (IL):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Esta Anteproposta de Lei traz-nos aqui uma questão que não é nova, mas felizmente é-nos trazida pela coligação com propostas de alteração do Bloco de Esquerda e do PAN, que são pertinentes, eu diria, contribuem para a equidade entre cidadãos tal e qual como esta proposta da coligação, mas não posso deixar de referir que quer no caso do Código do Trabalho, quer no caso do Regime de Proteção Social que aqui estamos propor à República seja alterado, foram perdidas oportunidades num passado ainda recente, umas em 2009 e outras já em 2023, destas alterações terem sido feitas em sede da Assembleia da República, com a participação dos cinco Deputados eleitos pela Região Autónoma dos Açores.

E isto, nós devemos referir sempre, nós elegemos a cada ato eleitoral para legislativas para a Assembleia da República, cinco Deputados pela

Região Autónoma dos Açores que não tiveram em atenção nada disto que nós aqui encontramos.

Seria desejável, seria mesmo muito bom, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores não tivesse que apresentar Antepropostas de Lei, era sinal de que os nossos Deputados na República estavam preocupados com as questões dos açorianos, em vez de estarem enredados na política nacional.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Um telefonemazinho ao Rui Rocha.

**Deputado Nuno Barata (IL):** O telefonema já seguiu.

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições. Sra. Deputada Isabel Teixeira, faça favor, tem a palavra.

**(\*) Deputada Isabel Teixeira (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

É só aqui um pequeno esclarecimento àquilo que eu disse, que eu não falei não foi no acompanhamento da gravidez, falei sim, foi na realização do parto no Hospital do Divino Espírito Santo. Muito obrigada.

**Presidente:** Muito Obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos passar à votação.

Vamos começar por votar esta Anteproposta na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A Anteproposta de Lei n.º 12/XII foi aprovada por unanimidade na votação na generalidade.

**Presidente:** Vamos iniciar o debate e votação na especialidade, pergunto se há inscrições para o debate na especialidade. Não havendo, vamos votar o art.º 1.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 1.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar, passando ao art.º 2.º, a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do art.º 35.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 voto a favor do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente e 2 votos de abstenção do BE.

**Presidente:** Pergunto à Câmara se posso colocar à votação as duas propostas de aditamento da alínea d) e da alínea e), propostas pelo BE. Não havendo oposição, colocarei à votação da Câmara, as propostas de aditamento à alínea d) e da alínea e) ao n.º 1 do art.º 35.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** As propostas de aditamento colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Coloco agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do artigo 65.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

Faz favor, Sra. Deputada Andreia Cardoso.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, o Partido Socialista apresentou uma proposta de alteração ao n.º 2 do art.º 35.º.

**Presidente:** Sim, é verdade, a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista é entendida como uma alteração de logística normal, que será corrigida em redação final global como muitas outras propostas que acontecem nesta Casa e anomalias que os diplomas na sua origem têm e que são corrigidas na redação final global, essa e outras que foram apresentadas.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, eu julgo que as propostas de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foram admitidas e uma delas é ao n.º 2 do art.º 35.º sob pena de fazermos a votação do art.º eliminando o n.º 2 do art.º 35.º, essa é a nossa perspetiva, mas o Sr. Presidente fará como, naturalmente entender.

**Presidente:** Foi o entendimento que tivemos.

Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do artigo 65.º.

Uma interpelação, faça favor, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, sem prejuízo do entendimento diferente, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista

solicitava a votação da sua proposta de alteração, se a isso não se opuser a Câmara, muito obrigado.

**Presidente:** Penso que não há oposição da Câmara.

Há uma proposta de aditamento do Partido Socialista, eu posso informar a Câmara que todas, à exceção de uma das propostas de alteração do Partido Socialista, todas as outras, já tinham sido identificadas como necessidades de correção na redação final global, o Partido Socialista entregou hoje, e bem, já estavam identificadas pelos serviços, consideramos que não era necessário votá-las porque elas seriam corrigidas na redação final, mas se o Partido Socialista entende votá-las, tudo bem.

Está à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista ao n.º 2 do art.º 35.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

A Sra. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 25 votos a favor do PS, 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente, 2 votos contra do BE e 1 do PAN.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do artigo 65.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, faça o favor de sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi rejeitada com 25 votos contra do PS, 21 do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 a favor do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente e 2 votos de abstenção do BE.

**Presidente:** Pergunto à Câmara se posso colocar as duas propostas do Bloco de Esquerda de aditamento da alínea d) e da alínea e) em conjunto? Então coloco à votação as propostas de aditamento à alínea d) e alínea e), apresentadas pelo Bloco de Esquerda ao n.º 1 do art.º 65.º. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** As propostas de aditamento colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao n.º 3 do art.º 65.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Fica assim prejudicada a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao mesmo número.

Coloco à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao n.º 5 do art.º 94.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Acontecem agora também três situações que foram propostas apresentadas pelo Partido Socialista, que não considerávamos a necessidade de votá-las, mas como quiseram votar a outra também quererão votar estas e votaremos.

Está à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista ao n.º 2 do art.º 249.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a segunda proposta, apresentada pelo Partido Socialista ao art.º 249.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta do Partido Socialista apresentado ao art.º 252.º A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista à alínea d) do n.º 2 do art.º 255.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o art.º 2.º com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 2.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao art.º 3.º, a primeira proposta de alteração é do PAN é uma proposta de alteração do n.º 1, com a alteração da epígrafe.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN ao n.º 2 do art.º 37.º B.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento apresentada pelo Bloco de Esquerda do art.º 37.º C.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento apresentada pelo Bloco de Esquerda do art.º 37.º D.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o art.º 3.º com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 3.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao art.º 4.º, está à votação, a primeira proposta de alteração é do PAN, proposta de alteração ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente, 25 votos contra do PS e 2 votos de abstenção do BE.

**Presidente:** Pergunto à Câmara se as duas propostas de aditamento feitas pelo Bloco de Esquerda à alínea d) e alínea e), posso colocá-las à votação em conjunto?

Estão à votação as propostas de aditamento à alínea d) e alínea e), apresentadas pelo Bloco de Esquerda ao n.º 1 do art.º 4.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** As propostas de aditamento colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda à alteração do n.º 1 do art.º 23.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PAN, aditamento da alínea c) do n.º 1 do art.º 27.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam, o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente, 25 votos contra do PS e 2 votos de abstenção do BE.

**Presidente:** Coloco agora à votação a proposta de aditamento de uma alínea d) ao n.º 1 do art.º 27.º, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento da alínea e) apresentada pelo Bloco de Esquerda ao n.º 1 do art.º 27.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o art.º 4.º, com as propostas de alteração que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 4.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao art.º 5.º, a primeira proposta de alteração é apresentada pelo PAN ao n.º 1 do art.º 9.º B.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente, 25 votos contra do PS e 2 votos abstenção do BE.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento de um art.º 9.º C, apresentado pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento do art.º 9.º D, apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Coloco agora à votação o art.º 5.º com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 5.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Art.º 6.º, a primeira proposta de alteração é do PAN ao aditamento da alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 2 do PPM, 1 do CHEGA, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente, 25 votos contra do PS e 2 votos de abstenção do BE.

**Presidente:** Pergunto à Câmara se posso colocar as duas propostas de aditamento apresentadas pelo Bloco de Esquerda em conjunto?

Estão à votação as propostas de aditamento apresentadas pelo Bloco de Esquerda da alínea c) e alínea e) ao n.º 1 do art.º 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** As propostas de aditamento colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Está agora à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda à alteração do n.º 3 do art.º 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração ao art.º 29.º, com a alteração da epígrafe apresentada pelo Bloco de Esquerda. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda, à epígrafe do art.º 56.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o art.º 6.º, com as propostas de alteração que acabamos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 6.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Art.º 7.º, a primeira proposta de alteração é do PAN com alteração da epígrafe do n.º 1 do art.º 9.º B.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Pergunto à Câmara se as duas propostas de aditamento feitas pelo Bloco de Esquerda podem ser colocadas à votação em conjunto?

Estão à votação a proposta de aditamento do art.º 9.º C e do art.º 9.º D, propostas pelo Bloco de Esquerda ao art.º 7.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** As propostas de aditamento colocadas à votação foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o art.º 7.º, com as propostas de alteração que introduzimos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 7.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento de um art.º 7.º A, apresentado pelo PAN.

Sr. Deputado Pedro Neves, faça favor.

(\* **Deputado Pedro Neves (PAN):** Sr. Presidente, eu queria só retirar essa proposta de alteração.

**Presidente:** Retirar a proposta, está retirada.

Votamos o art.º 8.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 8.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação a proposta de aditamento de um art.º 8.º A, apresentado pelo Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A proposta de aditamento colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o art.º 9.º

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** O art.º 9.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manterem como estão.

**Secretário:** A Anteproposta de Lei n.º 21/XII foi aprovada por unanimidade em votação final global.

**Presidente:** Vamos avançar na nossa agenda, passar para o ponto 3 da agenda.

Sr. Deputado Paulo Silveira, para uma declaração de voto, tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Silveira (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Manifestar a nossa satisfação pela aprovação por unanimidade na generalidade desta iniciativa, mostra a preocupação de todos os partidos com assento nesta Assembleia sobre esta matéria. Votámos favoravelmente esta proposta porque o efeito prático que nos propúnhamos, para já era desonerar as empresas, as entidades empregadoras do pagamento de despesas de acompanhamento da mulher grávida e transferir esses encargos para o Orçamento de Estado, bem como, também, com as alterações que foram bem-vindas por parte dos vários partidos a esta iniciativa, que também permitiram que haja apoio à assistência para a deslocação de tratamentos de procriação medicamente assistida.

Este diploma pretende criar condições de dignidade e igualdade para as pessoas grávidas e respetivas famílias ou quem quer, neste caso, agora, procurar engravidar que residam nas ilhas, principalmente nas ilhas sem

unidade hospitalar, mantendo-se assim os laços familiares de apoio à assistência à grávida para este momento tão importante do nascimento de um filho.

Aguarda-se assim, e este aqui o busílis agora da questão, visto esta unanimidade nesta aprovação, que a Assembleia da República aprove estas alterações à legislação laboral e a proteção da parentalidade aprovadas por esta Assembleia, demonstrando assim cooperação e solidariedade para com esta Região Autónoma e com as famílias e empresas açorianas que tão propaladas são nesta Casa. Muito Obrigado, disse.

**Voices de alguns Deputados da bancada do PSD e da Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais (Sofia Ribeiro):**  
Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP, PPM e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Obrigado, Sr. Deputado. Pergunto se há mais inscrições para declarações de voto? Sra. Deputada Isabel Teixeira faça favor.

**(\*) Deputada Isabel Teixeira (PS):** Muito Obrigada, Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

O PS como sempre está em defesa dos Açores e dos açorianos e mostrou isto ao aprovar esta proposta e a estar ao lado dos partidos que a apresentaram.

Queremos defender sempre sem entrar em conspirações e em jogos políticos, porque os Açores e açorianos são a nossa causa e por isso nós estamos cá para responder de uma forma concreta aos problemas das famílias, aos seus anseios e àquilo que mais os preocupam no dia a dia. Muito obrigada.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Pergunto se há mais declarações de voto? Não havendo, vamos avançar para o ponto 3 da nossa agenda - Proposta **de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores”**, é uma iniciativa apresentada pelo Governo Regional dos Açores, tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais para a sua apresentação.

*(\*) Texto não revisto pelo Orador.*

**A redatora, Sónia Furtado**